



## DECRETO Nº 078/2016

Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 08 de novembro de 2016, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.586.898-8/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 281.653.909-10, nomeada em 01 de março de 1995 para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais e nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.941,66 (Um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 194,17 (Cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 388,33 (Trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.524,16 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) mensais e R\$ 30.289,92 (Trinta mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município, ficando revogado o decreto n.º 073/2016.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Setembro de 2016  
DE Nº 10.848  
UMUARAMA, 16 de 12 de 2016  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS